



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.369  
DE 07 DE MAIO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 70.000,00  
(SETENTA MIL REAIS), E CRIA  
DOTAÇÃO.

O Senhor Antonio Roque Bálamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e criar a seguinte dotação no orçamento vigente:-

**07 – Departamento de Saúde e Assistência**

**07.01 – Setor de Saúde**

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.51.11 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.




# Prefeitura Municipal de Dumont


*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo*

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
AOS 07 DE MAIO DE 2007.**

  
**Antonio Roque Bálamo  
Prefeito Municipal.**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

  
**Fabíola Peixoto Guelere  
Escrituraria**